



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 01688/2014

Hortolândia, 15 de dezembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 748/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 748/2014, o nobre Vereador Edivaldo Souza Araújo “requer informações sobre as famílias que residem na área verde localizada na Rua Cecílio Nunes da Silva no Bairro Jd. Nova Hortolândia”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação.

1. Serão removidas as famílias ocupantes em áreas de preservação permanente e/ou risco, que serão definidas após conclusão dos estudos técnicos.
2. As famílias removidas serão reassentadas em empreendimentos habitacionais de interesse social.
3. Em unidades do programa minha casa minha vida.
4. A exata quantidade de famílias será definida após o término dos estudos técnicos
5. As famílias que não forem removidas terão seus imóveis regularizadas, após a remoção das famílias ocupantes nas áreas ambientalmente protegidas.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMERA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 15-12-2014 - 15:43:00/75-1/2